

BOLETIM DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RNP

**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ELABORAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDENTE

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTRA DE ESTADO

ESTHER DWECK

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

CRISTINA KIOMI MORI

SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO

ROBERTO SEARA MACHADO POJO

SECRETÁRIA DE GESTÃO ADJUNTA

KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA

DEPARTAMENTO DE MODELOS ORGANIZACIONAIS

DIRETOR

MARCOS SANTOS KROLL

COORDENADOR-GERAL DE MODELOS ORGANIZACIONAIS

EDUARDO MONTEIRO PASTORE

GERENTE DE PROJETO

LAERTE CLETO

EQUIPE TÉCNICA

**BYANNE RIGONATO, EDUARDO MONTEIRO PASTORE, IGOR COSTA ARSKY,
JULIANA TOLEDO, LAERTE CLETO, MARCOS SANTOS KROLL, RAQUEL MARTINS RÊGO,
SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
2. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP ...	6
3. GESTÃO FINANCEIRA	9
4. DESEMPENHO DA RNP	20
5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	28
6. TRANSPARÊNCIA	37

APRESENTAÇÃO

Organização social (OS) é um título concedido pela Administração Pública Federal a uma entidade privada sem fins lucrativos, selecionada e qualificada nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do Decreto nº 9.190, de 2017, e da Portaria nº 297/2019. O referido modelo de parceria social faz parte da estratégia de publicização de atividades sociais não exclusivas de Estado, cuja origem remonta ao Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, de 1995. Por publicização entende-se a transferência da execução de serviços e ou atividades nas áreas de educação, cultura, pesquisa científica, saúde, meio ambiente para o setor público não estatal, denominado terceiro setor. O Estado descentraliza a execução para a sociedade civil, mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e de provedor ou promotor dos serviços sociais essenciais para o desenvolvimento. Como promotor desses serviços, o Estado continuará a subsidiá-los, buscando, ao mesmo tempo, o controle social direto e a participação da sociedade (Caderno MARE 2: 1998). O fomento estatal a entidades da sociedade civil, para o desenvolvimento de atividades e ou serviços não exclusivos de Estado, tem como pressuposto a diferença essencial entre mercado (lucrativo) e setor público não estatal, que não visa ao lucro (Kother, 2008, apud Calegare e Pereira, 2011:2).

Com o fim de promover o conhecimento e dar transparência sobre o referido modelo de parceria, a Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES) do Mi-

nistério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) lança a primeira edição do Boletim OS, que reúne informações sobre propósito das parcerias, gestão e governança das entidades qualificadas e principais resultados alcançados. O estudo analítico-descritivo foi realizado pela equipe do Departamento de Modelos Organizacionais da SEGES-MGI, que utilizou, como fontes de dados primários, os contratos de gestão e seus aditivos; relatórios de gestão semestrais e anuais das entidades qualificadas e respectivos relatórios de auditoria independente; os Demonstrativos de Fluxos de Caixa, bem como os Demonstrativos de Resultados publicados, anualmente, no Diário Oficial da União (DOU) e disponíveis no sítio oficial da Organização Social e do respectivo Órgão Supervisor; relatórios semestrais e anuais das respectivas comissões de avaliação do contrato de gestão, dentre outras referências. Para esse fim, foram selecionadas variáveis que buscam caracterizar a operacionalização do contrato de gestão e o desempenho das organizações sociais. O recorte adotado privilegia o aprendizado institucional e os resultados da parceria para o cidadão, procurando aprofundar as análises para além do aspecto orçamentário e financeiro.

O Boletim OS é uma síntese de dados e informações sobre:

(I) caracterização da parceria e do objeto do contrato de gestão, plano de ação e beneficiários;

(II) gestão financeira, estrutura das receitas e das despesas e dinâmica de desembolso de recursos, no âmbito do contrato de gestão;

(III) resultados da parceria vis a vis Indicadores e Metas pactuadas;

(IV) governança, supervisão, ava-

liação e controle do contrato de gestão;

(V) transparência e acesso às informações, no âmbito das parcerias. Essa primeira edição dedica-se à análise do período compreendido entre 2011 e 2019.

2. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP

A Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) foi criada em 1999, e qualificada como Organização Social (OS) pelo então Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), em 2002, para a execução do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da RNP, iniciativa conjunta entre MCT e Ministério da Educação (MEC), instituída pela Portaria Interministerial MCT/MEC nº 580/99, com objetivo de promover o interesse público no desenvolvimento tecnológico da área de redes e respectivas aplicações, com o foco orientado ao suporte das atividades de ensino, notadamente na educação superior e na pesquisa. O programa se volta à constituição de uma infraestrutura de rede de comunicação e computação, que propicia a integração de todo o sistema nacional de pesquisa e ensino superior, além de realizar pesquisas para o desenvolvimento e o teste de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

O estatuto da entidade delimita, assim, a sua área de atuação:

1. Projetar a infraestrutura nacional e regional de redes de computadores, especificar equipamentos, executar o projeto e supervisionar a sua implantação;
2. Operar e coordenar a operação de uma infraestrutura nacional e regional de serviços e acesso à rede internet mundial;
3. Projetar a infraestrutura, especificar equipamentos, executar o projeto e supervisionar a sua implantação, operar e coordenar a operação de redes locais e sua interconexão com a rede internet mundial;
4. Projetar, implantar e operar intranets;
5. Promover a capacitação para o projeto, a especificação de equipamentos, a execução da implantação e operação de uma infraestrutura nacional de acesso e serviços à rede Internet mundial e às redes locais, e sua interconexão com a rede Internet mundial;
6. Promover capacitação, mediante cursos, seminários e workshops sobre as novas tecnologias de resolução de problemas relacionados com a operação, a segurança, o monitoramento do tráfego, o planejamento de seu crescimento e a introdução de novas tecnologias de redes eletrônicas;
7. Articular e coordenar a ação dos pontos de presença (PoP-RNP), que representarão junto

- aos poderes constituídos e às organizações nacionais e internacionais, para que cumpram os objetivos da presente instituição;
8. Realizar testes, avaliações técnicas e certificação de equipamentos, produtos e serviços relacionados com o projeto, escolha de equipamentos e operação de uma infraestrutura de serviços de acesso à Internet;
 9. Produzir, editar, publicar e veicular material didático relacionado com os seus objetivos;
 10. Realizar pesquisas, para geração de conhecimento, na otimização e aproveitamento de recursos tecnológicos, nas redes de computadores e em desenvolvimento de métodos e processos de ensino voltados para a utilização dessas redes.

O êxito da iniciativa e as interfaces naturais e crescentes das ações da RNP levaram à necessidade de atualização do programa, visando à redefinição do Programa e à instituição do sistema RNP. Nesse sentido, foi criado o Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), nos termos

da Portaria Interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2019, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações - MCTI), e pelo Ministério da Educação (MEC), com participação de outros ministérios e entes federativos, a fim de planejar e executar atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, operações de meios e serviços, envolvendo tecnologias de informação e comunicação para educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações em políticas públicas setoriais.

O Comitê Gestor RNP (CG-RNP) é a instância responsável pela definição de diretrizes e objetivos estratégicos e metas plurianuais do Programa RNP (PRO-RNP), pela aprovação da política de uso e pela orientação à RNP-OS, no âmbito das metas do contrato de gestão. O CG-RNP é formado por representantes titulares indicados pelos ministérios, que compõem o PRO-RNP, e de representantes indicados pelas Secretarias estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O contrato de gestão do MCTI tem a interveniência do MEC e, como mostra o desenho do PRO-RNP, o planejamento e o financiamento das atividades e serviços geridos pela RNP-OS resultam de processos compartilhados, sob a coordenação do CG-RNP.

2.1 PLANO DE AÇÃO

Em sintonia com o Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), a RNP elabora seu Plano de Ação (PA) Anual, que inclui: (i) projeção de receitas para o ano seguinte, para cada origem de recurso; (ii) elaboração de propostas de ação para o ano seguinte, incluindo planejamento físico e orçamentário; (iii) avaliação, seleção e priorização das propostas de ação por origem de recurso, de acordo com a projeção de receitas estabelecida; e (iv) alocação de recursos, para as ações selecionadas, para o primeiro quadrimestre do ano.

O processo de elaboração do PA tem como referência o Mapa Estratégico RNP, desenhado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), a fim de relacionar as ações aos objetivos estratégicos, além de efetuar uma análise

por macroprocesso e por indicador do contrato de gestão. Desse modo, o orçamento é desdobrado da estratégia, buscando o alinhamento entre orçamento, estratégia e objetivo.

O processo de revisão do PA Anual é realizado a cada quadrimestre, e visa à tomada de decisões sobre alocações de recursos, conforme sua disponibilidade, levando em consideração o andamento da execução das ações do plano.

As ações da RNP estão estruturadas em torno de 7 macroprocessos: (i) desenvolvimento tecnológico; (ii) engenharia e operação de redes; (iii) serviços de comunicação e colaboração; (iv) empreendimento de soluções em TI; (v) capacitação e disseminação do conhecimento; (vi) relacionamento institucional; e (vii) gestão e desenvolvimento organizacional.

2.2 BENEFICIÁRIOS

ANO	2002	2020
Total de organizações conectadas	369	800
Total de usuários estimado	760 mil	+ de 4 milhões

3. GESTÃO FINANCEIRA

Neste tópico, é analisada a composição financeira das receitas e despesas da RNP, assim como o Patrimônio Social¹ da organização.

Compõem a estrutura financeira das organizações as características do terceiro setor: receitas - constituídas a partir de recursos próprios, recursos geridos e/ou recursos investidos; e despesas - compostas pelas contas: despesa de custeio, despesa de pessoal e despesa de capital. A primeira, despesa de custeio, representa o que foi destinado ao pagamento de material de consumo, de serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Despesa de pessoal refere-se à manutenção do quadro de pessoal da Organização Social, e a despesa de capital, ou de investimento, é referente ao planejamento e execução de obra, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

As Organizações Sociais têm suas receitas compostas por duas grandes fontes de recursos: uma formada por recursos do contrato de gestão firmado

com a União; e outra fonte de recursos captados extra contrato de gestão, por meio de convênios públicos e privados, prestação de serviços e parcerias estratégicas nacionais e internacionais.

O fomento reúne os recursos do órgão supervisor e do(s) interveniente(s) no CG. Os recursos provenientes de órgãos ou entidades da Administração Pública não intervenientes, que se destinam à execução eventual de atividades, no âmbito do contrato de gestão, são repassados ao órgão supervisor mediante Termo de Execução Descentralizada – TED, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

O fomento público, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, é disponibilizado mediante Ação Orçamentária específica, criada a partir de 2014 pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF), qual seja a Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, em substituição ao repasse por meio de Ações Orçamentárias específicas². Os recursos são alocados pela Administração com base no planejam-

1 Patrimônio Social é uma característica contábil típica do Terceiro Setor, ou seja, das entidades privadas sem fins lucrativos. Considera-se que o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) do exercício não é distribuído entre seus sócios ou associados, mas contabilizado na conta 'Patrimônio Social'. O Patrimônio Líquido possui duas contas, sendo uma delas o Patrimônio Social (não há capital social) e a outra Superávit ou Déficit que, após aprovada pelo Conselho de Administração, se soma ao Patrimônio Social. (Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/pl.htm>. Acessado em: 17/09/2020.)

2 Até 2013, os recursos aprovados na LDO para transferência à RNP eram alocados na Ação 4655 – Fomento da Organização Social na Operação e Desenvolvimento de Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP - OS (MCTIC fomenta a gestão da RNP, no papel de órgão supervisor); e na Ação 4172 – Infraestrutura de Telecomunicações.

to plurianual do contrato de gestão. A organização social possui flexibilidade para gerir seu orçamento e para alocar os recursos do fomento, de acordo com a demanda e o planejamento plurianual do contrato de gestão, independentemente de categorias de custeio e investimento, com vistas à implementação do plano de trabalho.

Outro fator é a composição da Reserva Técnico-Financeira (RTF), mecanismo constituído para utilizar em situações limites, decorrentes do contingenciamento de recursos, para fazer frente exclusivamente às despesas relacionadas aos objetivos e resultados pactuados no contrato de gestão, sejam elas:

1. Custeio das atividades básicas;
2. Pagamento de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos;
3. Custeio da infraestrutura, de modo a assegurar a disponibilidade, qualidade e capacidade de serviços essenciais de comunicação e colaboração; e
4. Outros gastos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em contrato.

Para efeito de compreensão da dinâmica do financiamento público do contrato de gestão, será usada a seguinte classificação:

1. Recursos planejados: estão presentes nos planos de trabalho anexos ao contrato de gestão e em cláusula específica, que trata dos recursos financeiros e orçamentários. Fazem parte do planejamento tanto da entidade quanto do órgão supervisor.
2. Recursos aprovados: recursos orçamentários constantes dos termos aditivos ao contrato de gestão.
3. Recursos repassados: são os recursos financeiros efetivamente transferidos à Organização Social.

Recursos oriundos de emendas parlamentares correspondem ao orçamento impositivo e são contabilizados na ação 212H, nos termos dos artigos de 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020³.

A gestão financeira da RNP se estrutura a partir de três processos: financeiro, contábil e orçamentário. Visando aprimorar as informações gerenciais, para a tomada de decisão da Diretoria-Executiva e do Conselho de Administração, foi implantado o projeto piloto da Gestão Estratégica de Custos. Em 2019, uma nova ferramenta foi introduzida: o Processo de Gestão de Receitas dos contratos.

3 Orçamento Impositivo das emendas individuais ou de bancadas trata de despesas discricionárias propostas pelo Poder Legislativo, não asseguradas por norma legal ou constitucional, não sendo obrigatório orçá-las e que estão sujeitas a contingenciamento. Contudo, há obrigatoriedade de execução pelo ordenador de despesas, nos termos dos arts. 62 a 68, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. Vide Curso Processo Legislativo Orçamentário: Orçamento Impositivo. Repositório ENAP. 2021.

3.1 ESTRUTURA DA RECEITA

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) possui uma peculiaridade na composição da sua receita, decorrente da natureza intersetorial das ações e serviços desenvolvidos. A entidade dispõe dos recursos transferidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Informação e Comunicação (MCTIC) e pelo Ministério da Educação (MEC), órgão supervisor e órgão interveniente no CG, e, ainda, dos recursos dos órgãos e entidades participantes do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da RNP, como é o caso do Ministério da Saúde (MS), Ministério da Defesa (MD), o então Ministério da Cultura (MinC), a Financiadora de Estudos e Pesquisas (FINEP), responsável pela gestão do Fundo

Nacional para Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Agência Nacional de Cinema (Ancine), entre outros.

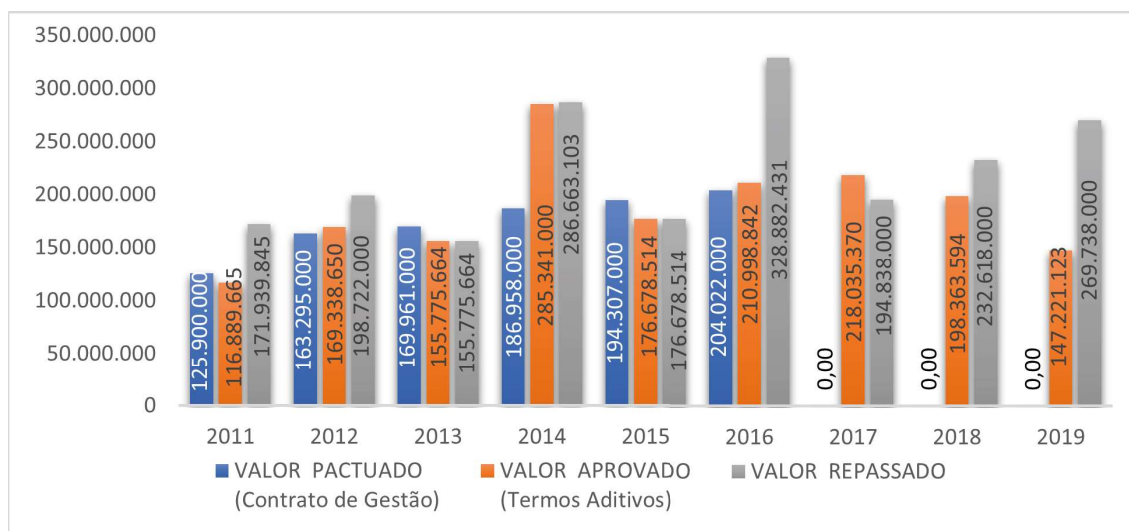
Nesse sentido, a receita da RNP é composta por: recursos transferidos no âmbito do contrato de gestão (fomento), que representa a maior fonte de recursos, e recursos captados extra contrato de gestão, por meio de convênios, prestação de serviços e cooperação técnica.

3.1.1 CONTRATO DE GESTÃO (CG)

É obrigatória a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao contrato. Também é obrigatória a aplicação financeira desses recursos, enquanto

não empregados, em caderneta de poupança ou em fundo lastreado em títulos da dívida pública, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão.

Gráfico 1: evolução da receita do contrato de gestão da RNP



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 1 mostra a relação entre valores pactuados no contrato de gestão, correspondentes ao planejamento plurianual, valores aprovados e consignados nos termos aditivos anuais (orçamento), e valores efetivamente repassados à RNP. Em decorrência das sucessivas prorrogações do contrato, após 2016, só aparecem os valores relativos aos orçamentos consignados nos termos aditivos e aos repasses anuais.

Note-se que não há coincidência entre valores pactuados, valores consignados nos termos aditivos e valores repassados, sendo frequente a reprogramação de recursos inscritos em restos a

pagar para os anos subsequentes, o que assegura o cumprimento dos objetivos do CG.

O fomento representa a maior fonte de financiamento da RNP, entretanto, verifica-se um incremento das receitas oriundas de convênios e contratos administrativos

O gráfico 6, acima, indica um maior volume de despesas de custeio no macroprocesso “gestão e desenvolvimento organizacional”, no qual se encontram as atividades de planejamento, operacionalização da gestão e desenvolvimento da RNP.

3.1.2. CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS

A captação de recursos, por meio da prestação de serviços, tem viabilizado a execução de atividades da RNP ao amortecer, temporariamente, os impactos negativos do repasse irregular de recursos decorrentes do contingen-

ciamento. A prestação de serviços de capacitação (Escola de Redes da RNP), para diferentes atores do setor público não contemplados com os recursos do contrato de gestão, constitui importante fonte alternativa de receita.

Gráfico 2: Composição da receita de fontes externas de recursos



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 2, acima, mostra o volume de recursos captados via convênio entre 2011 e 2019. O incremento verificado a partir de 2017 resultou no Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a RNP, para a execução de projeto de interesse nacional intitulado 3ª Chamada Coordenada BR-EU em Tecnologias da Informação e Comunicação,

iniciado em 2015.

Em 2016, houve queda na receita dos convênios seguida, em 2017, de um crescimento considerável, quando comparado aos primeiros quatro anos da série histórica analisada. Destaca-se, ainda, o crescimento da receita proveniente de contratos de prestação de serviços, a partir de 2017.

Tabela1: receitas provenientes da prestação de serviço

Fontes de captação externa de recursos	2017	2018	2019
ESR-Coord Nacional	368.203,00	394.960,00	0,00
ESR-DF	334.272,00	375.568,00	0,00
ESR-RJ	42.656,00	222.552,00	0,00
ESR-BA	116.696,00	166.512,00	0,00
ESR-RS	25568,00	93688,00	0,00
Outros	115284,00	608664,00	29.233.913,00
Total	1.002.679,00	1.861.944,00	0,00

Fonte: Relatório de Auditoria Independente Grant Thornton 2019 – Demonstrações Contábeis. <https://www.rnp.br>

A tabela 1 mostra o incremento da receita oriunda da prestação de serviços, em 2019. A variação no montante de R\$ 2.384.765 milhões, em 2017, para R\$ 29.233.913 milhões, em 2019, decorre da celebração de três contratos de pres-

tação de serviços tecnológicos com a Capes, e um contrato com o Inmetro. Os contratos com a CAPES totalizam o valor de R\$ 26.031.132 milhões, e o contrato com o INMETRO o valor de R\$ 842.061 mil.

Gráfico 3: classificação dos recursos de captação externa por fonte de financiamento, no período de 2011 a 2019



Fonte: RRelatório de Auditoria Independente Grant Thornton 2019 – Demonstrações Contábeis. <https://www.rnp.br>

Registra-se que o aumento expressivo das receitas de convênios e de prestação de serviços foi acompanhado da redução substancial da receita financeira líquida.

A receita financeira líquida é diretamente proporcional ao tempo de aplicação financeira dos recursos do contra-

to de gestão. A falta de regularidade no desembolso dos recursos, dentre outros impactos negativos, restringe o uso dessa fonte de financiamento¹.

¹ A esse respeito, o Relatório sobre Procedimentos Previamente Acordados (PPA), RSM RT 010/2019, registra que o repasse tardio (no último trimestre do ano) foi responsável pela queda da rentabilidade de R\$ 5.244.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), em 2019, para aproximadamente R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Gráfico 4: alavancagem de recursos externos



Fonte: Relatório de Auditoria Independente Grant Thornton 2019 – Demonstrações Contábeis. <https://www.rnp.br>

A alavancagem de recursos está associada à capacidade da organização em captar recursos externos e, na medida em que diversifica suas fontes de recursos, minimizar os riscos de insolvência, aumentando suas chances de sustentabilidade. Há uma correlação direta entre alavancagem e diversificação da carteira de financiamento externo. Nota-se, contudo, que o gráfico evidencia instabilidade nos percentuais de captação de recursos externos, ao longo do período analisado, em que se infere a relevância dos recursos do fomento para a manutenção e o desenvolvimento das atividades da RNP.

Desde dezembro de 2016, a RNP utiliza a Reserva Técnica-Financeira, mecanismo regulado pela cláusula sétima

do contrato de gestão, de acordo com o qual são destinados 5% dos recursos do contrato de gestão para composição de reserva técnica, com o fim de reduzir as incertezas decorrentes da falta de regularidade no cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos do fomento.

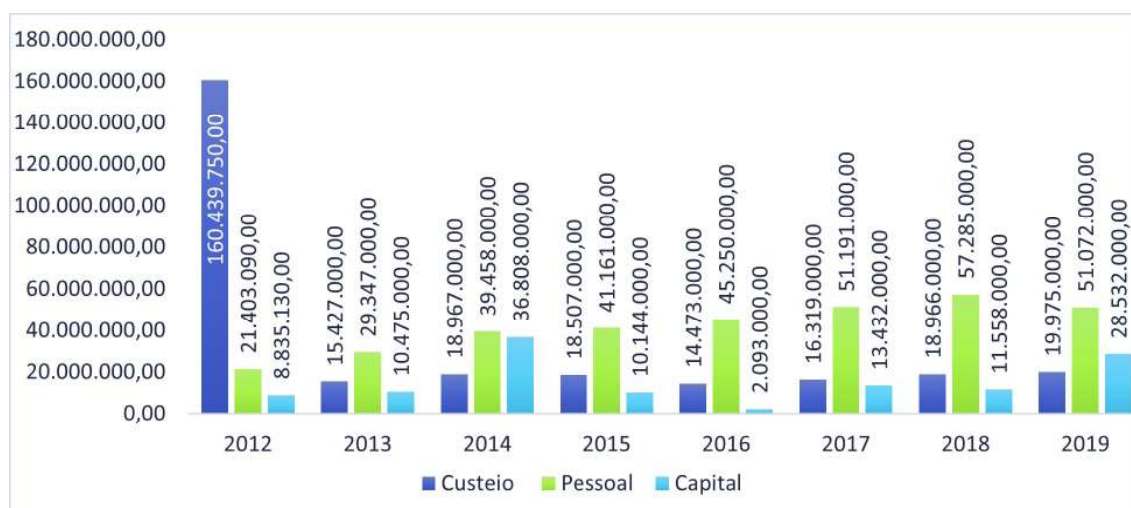
Em 2017, o montante relativo à reserva técnica da RNP era de R\$ 12.743.254. Em 2018, esse valor era de R\$ 21.988.000. Em 2019, com a aprovação do Conselho de Administração, foram utilizados R\$ 15.242.000, para a aquisição de máquinas e equipamentos para Backbone 100G, a serem utilizados em operações pactuadas no contrato de gestão, restando R\$ 12.405.000 em caixa como reserva técnica e financeira.

3.2. ESTRUTURA DA DESPESA

A despesa subdivide-se em: despesa de custeio, despesa de pessoal e despesa de capital. A primeira, despesa de custeio, representa o que foi destinado ao pagamento de material de consumo, de serviços de terceiros e de gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis. A despesa de pessoal

corresponde aos gastos com o quadro de pessoal da Organização Social, e a despesa de capital, ou de investimento, é referente ao planejamento e execução de obra, à aquisição de instalações e de equipamento de material permanente, saldo ao fim do exercício.

Gráfico 5: evolução das despesas da RNP



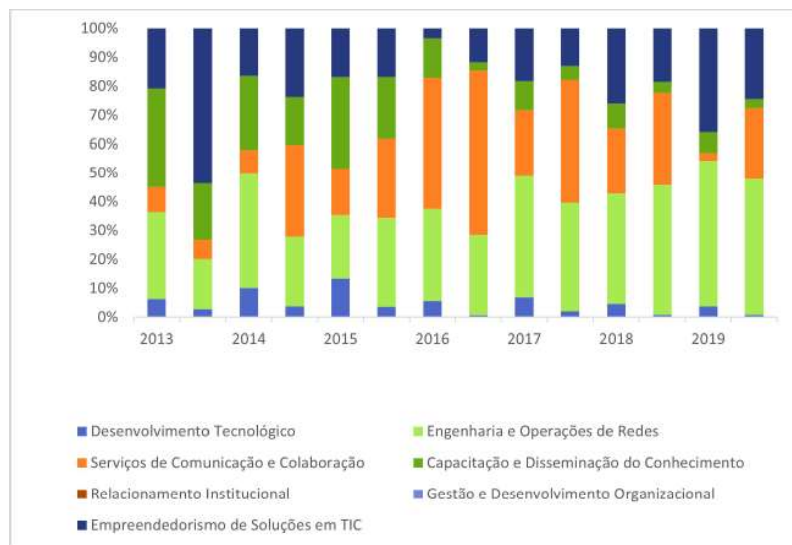
Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 5 mostra a queda expressiva das despesas de custeio entre 2011 e 2019, passando de R\$ 100.432.700, em 2011, para, aproximadamente, 20% deste valor, em 2019, o que equivale a R\$ 19.976.000.

Por sua vez, a despesa de pessoal cresceu a partir de 2015. Dados do Relatório de Gestão Plurianual 2011-2019 evidenciam que, entre 2015 e 2016, houve uma redução de 406 para 328 empregados, em que se infere que o aumento da despesa com pessoal, neste período,

é consequência do desligamento de 122 empregados. Entre 2017 e 2019, foram contratados 53 empregados e dispensados 18 prestadores de serviço, bem como oito estagiários. A força de trabalho da RNP é composta por: empregados, servidores cedidos, prestadores de serviço e estagiários. No primeiro semestre de 2019, a OS tinha 409 profissionais em seu quadro, sendo 278 empregados, 3 servidores cedidos, 117 prestadores de serviço, e 11 estagiários.

Gráfico 6: despesas de custeio por macroprocesso - 2013-2019

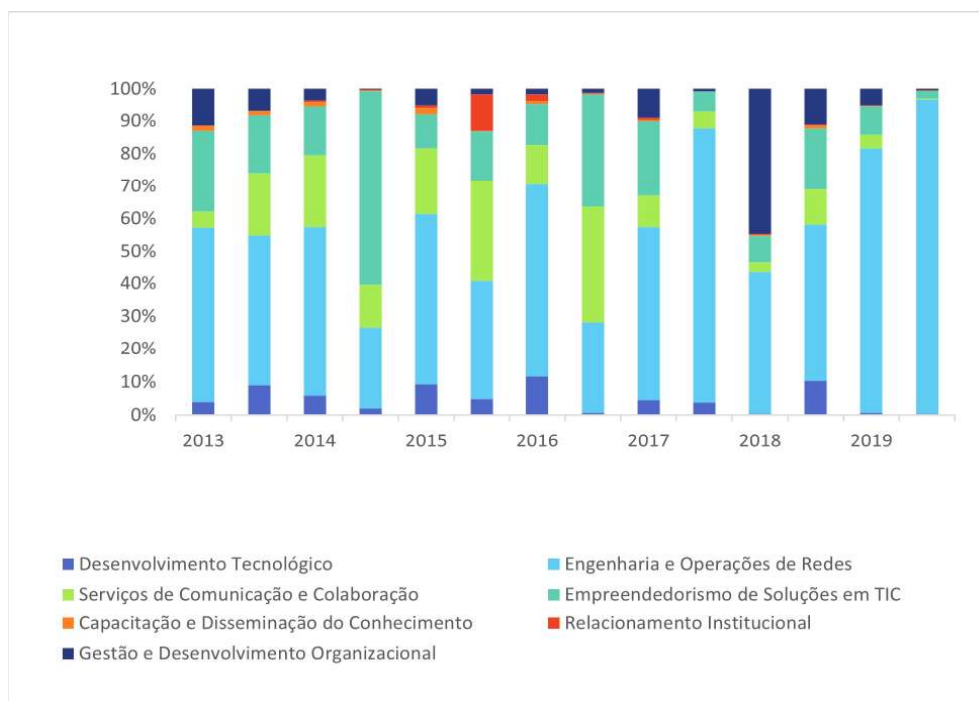


Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020

O gráfico 6 indica um maior volume de despesas de custeio, no macroprocesso “Gestão e Desenvolvimento Organizacional”, no qual se encontram

as atividades de planejamento, operacionalização da gestão e desenvolvimento da RNP.

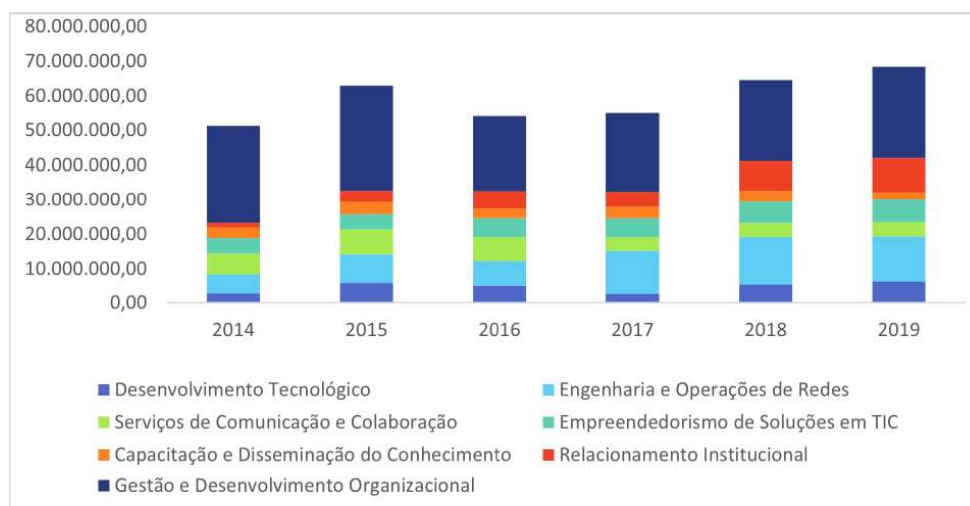
Gráfico 7: despesas de capital por macroprocesso - 2013-2019



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 7 apresenta a evolução das despesas de capital por macroprocesso, indicando que, no período compreendido entre 2013 e 2019, as despesas de capital concentraram-se nos macroprocessos “desenvolvimento tecnológico” e “engenharia e operações de redes”.

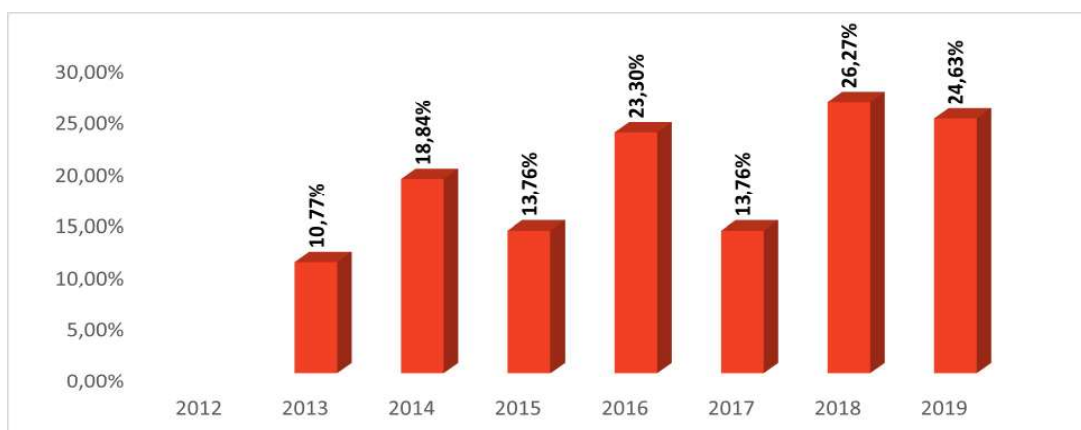
Gráfico 8: : despesas de pessoal por macroprocesso (2013-2019)



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 8 mostra o histórico de despesas de pessoal por macroprocesso, no período de 2013 a 2019. Observa-se que as despesas de pessoal foram mais concentradas nos macroprocessos ‘gestão e desenvolvimento’ e “engenharia e operações de redes”, sendo mais uniformemente distribuídas nos demais macroprocessos. A exceção é o macroprocesso ‘relacionamento institucional’, cuja despesa de pessoal tornou-se relevante a partir de 2016.

Gráfico 9: evolução percentual das despesas com pessoal, em relação ao total de recursos repassados no âmbito do contrato de gestão - fomento (2011 a 2019)



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 9 demonstra que, no período de 2011 a 2019, o percentual de gastos com pessoal, em relação ao valor total dos recursos repassados no âmbito do contrato de gestão, variou entre 10,15% e 34,78%.

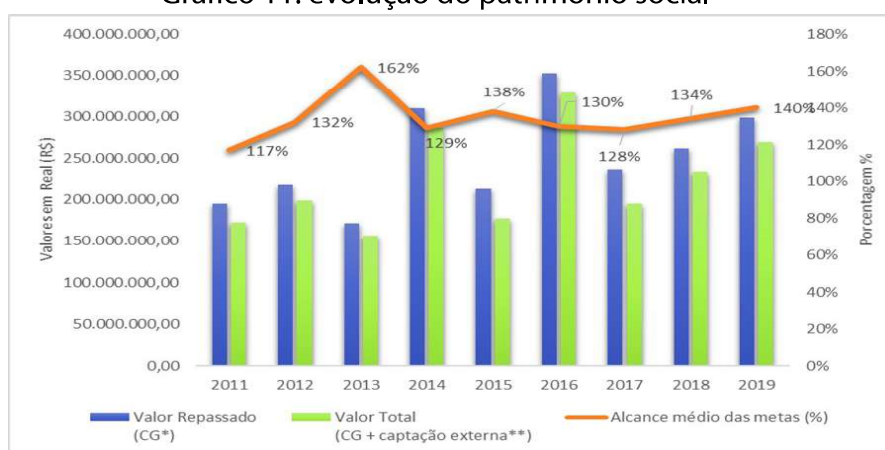
Gráfico 10: gastos com pessoal, em relação à soma dos recursos do fomento e de fontes externas



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

Considerando-se a soma dos recursos do fomento e de fontes externas, os gastos de pessoal caem entre 8,9 e 17,11%, no mesmo período.

Gráfico 11: evolução do patrimônio social



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

O gráfico 11 apresenta a evolução do patrimônio social da RNP. A composição do patrimônio social tem relação direta com o resultado do exercício financeiro, estando diretamente associada ao superávit ou ao déficit alcançado. Nesse sentido, tem relação com os repasses de recursos no âmbito do CG. Observa-se um crescimento gradativo do patrimônio social da entidade, a partir de 2014, ultrapassando o superávit de R\$ 50 milhões, em 2018.

4. DESEMPENHO DA RNP

O desempenho organizacional é avaliado tendo-se como referência o alinhamento entre os objetivos estratégicos do contrato de gestão e o Quadro de Metas e Indicadores (QIM), abaixo apresentados:

- » Promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em TICs;
- » Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados;
- » Planejar e oferecer serviços que permitam que pessoas e instituições trabalhem de forma colaborativa utilizando TICs;

- » Desenvolver empreendimentos de soluções de interesse público, baseadas em TICs;
- » Capacitar e formar competências em TICs e realizar a gestão e disseminação do conhecimento gerado na RNP;
- » Planejar e cuidar da gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

As tabelas 4 e 4.1, abaixo, sintetizam o desempenho da OS, no período de 2011 a 2019, permitindo cotejar metas pactuadas e resultados alcançados.

Tabela 2: desempenho da RNP de 2011 a 2017

Indicador	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1. Taxa de oferta de serviços	69%	69%	63%	66,7%	68%	68%	63%	63%	67%	70%	72%	72%	67%	67%
Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)														
2a. Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	3	3	3	3	3	3	3	3	4	5	5	5	5	5
2b. Índice de execução de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	V0	-	8	9	8	9

Indicador	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
3. Índice de qualidade da rede	100	136,32	100	155,17	100	112,26	100	113,4	100	121,9	100	121,30	100	110,15
4. Percentual de disponibilidade da rede	99,80%	99,75%	99,80%	99,69%	99,80%	99,84%	99,80%	99,87%	99,70%	99,91%	99,70 %	99,89%	99,80%	99,78%
5. Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada	ND	NA	100%	73,85%	70%	75,64%	70%	78,47%	50%	21%	ND	NA	50% 2	56,30% 3
6a. Número médio de serviços em produção	9	12	10,75	10,75	12	12	12,75	13,5	13,5	13,5	12,75	13,75	14	14
6b. Grau de adesão aos serviços avançados	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	V0	-	ND	NA	V0	NA
7. Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas	ND	NA	8	8,8	8	8,6	8	9,5	8	10	7	8,7	8	9,3
8. Número de pessoas/hora capacitadas em cursos	29.080	34.152	29.080	34.344	29.080	37.304	33.080	36.496	25.548	32.552	25.548	31.456	25.548	32.472

Indicador	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	9. Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TICs	ND	NA	20	19	21	20	20	20	21	21	14	14	14
10. Número de comunidades de interesse atendidas	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
11. Índice de excelência dos pontos de presença (PoPs)	ND	NA	ND	NA	NA	NA	NA	51 (V0)	21	55	55	55	55	56
12. Índice de qualidade da gestão organizacional	ND	NA	ND	254	254	314	251-350	316	251-350	351,5	351-450	389	351-450	426
13. Índice de satisfação das partes interessadas	73	74,4	7	NA	7	9	7	9,1	7	8,85	7	8,80	7	8,8

Fonte: Relatório de Balanço Plurianual 2011-2019.

Legenda:

ND: não definido/ NA: não se aplica

2 Percentual sobre o número de instituições com conexão em estado de saturação.

3 O indicador 5 não foi considerado para fins de avaliação em 2011, 2015 e 2016, conforme pactuado com a CA/MCTIC durante a reunião de acompanhamento semestral, já que os recursos financeiros não foram desembolsados pelos financiadores do PI-RNP ao longo do ano em tempo hábil para empreender as ações previstas para o atendimento das demandas pelo serviço de conectividade.

Tabela 2.1: desempenho da RNP de 2018 a 2019

Indicador	2018		2019	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1. Taxa de oferta de serviços oriundos de grupos de trabalho (GTS) de pesquisa e desenvolvimento (P&D)	72	72	75	75
2. Índice de execução de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	8	9	8	9
3. Índice de qualidade da Rede	100	114,49	100	113,75
4. Índice de qualidade das conexões usuárias	100	111,85	100	128,50
5. Índice de disponibilidade média da rede	99,80	99,88	99,81	99,95
6. Índice de disponibilidade média das conexões usuárias	98,76	98,85	98,77	98,97
7. Percentual de organizações atendidas com conectividade na capacidade adequada	60%	97,65%	ND*	84,59
8. Índice de Segurança da ciberinfraestrutura da RNP (experimental em 2019)	V0	1,35	V0	1,59
9. Grau de adesão aos serviços avançados	8	8	8	9,25
10. Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas	8	9,7	8	8,7
11. Número de pessoas/hora capacitadas em cursos	30.000	39.688	31.500	32.488
12. Índice de satisfação dos participantes dos eventos RNP (experimental em 2019)	V0	95,99	80	96,66
13. Índice de qualidade do capital relacional da RNP (experimental em 2019)	V0	20	20	21
14. Índice de excelência dos pontos de presença (PoPs)	17,42	20,81	20,79	20,85
15. Índice de satisfação das partes interessadas	8	9,13	8	9,11
16. Índice de qualidade da governança e gestão organizacional	351-450	236,31**	351-450	456

Fonte: Relatório Anual de Gestão 2019.

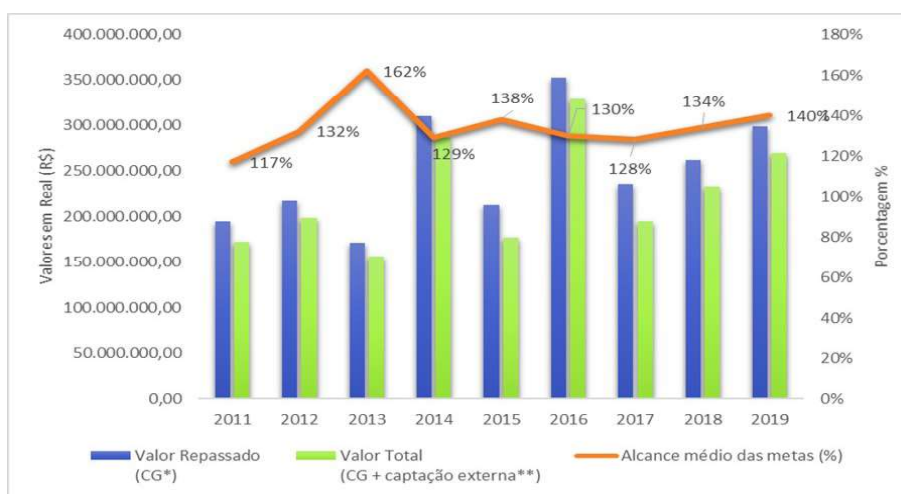
Legenda:

* Face às incertezas quanto ao repasse de recursos da ação 212H/MEC da LOA 2019, a pactuação da meta seria realizada na reunião de acompanhamento semestral da CAA/MCTI. Entretanto, na reunião semestral, a CAA/MCTI reafirmou que o indicador deveria permanecer sem meta, já que a situação se mantinha a mesma.

** O valor corresponde à avaliação da dimensão Processos, tomando-se o V0 parcial do indicador. O V0 completo, que inclui a dimensão Geração de Valor, foi obtido em 2019 e será utilizado como parâmetro a partir de 2020.

A análise dos dados das tabelas 4 e 4.1 acima indica um desempenho médio da RNP equivalente a 134% no período de 2011 a 2019, sendo esse valor obtido com base no cálculo da média % de alcance global das metas realizadas no período analisado.

Gráfico 12: correlação entre desempenho e recursos



Fonte: Relatórios de Auditoria 2011-2019 e Demonstrações Financeiras publicadas em DOU 2012-2020.

A análise do gráfico 12 indica que o desempenho da RNP não decorre de uma associação direta com o volume de recursos. A avaliação do desempenho depende da análise de outros fatores, dentre os quais: ganhos de eficiência associados à antecipação de riscos e à aplicação planejada dos recursos, capacidade de realização de parcerias estra-

tégicas e flexibilidade do modelo OS, para gerir o CG, em ambientes de incerteza.

A seguir, apresentam-se medidas de economicidade apuradas pela RNP, a partir de 2016, que se constituíram em indicadores operacionais a serem monitorados no âmbito do CG.

Tabela 2.2: Indicadores operacionais (Qualidade do Gasto/Economicidade)

Indicador	2016	2017	2018	2019
1. Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$ 25,81	R\$ 7,35	R\$ 16,76	R\$ 15,39
2. Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$351,14	R\$357,48	R\$ 284,85	R\$ 185,85
3. Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$ 244,88	R\$ 243,88	R\$ 140,92	R\$ 69,93
4. Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$119.242,53	R\$ 119.127,81	R\$ 109.277,42	R\$100.366,60
5. Grau de alavancagem médio do gasto evitado com serviços avançados	NA	NA	492%	527%

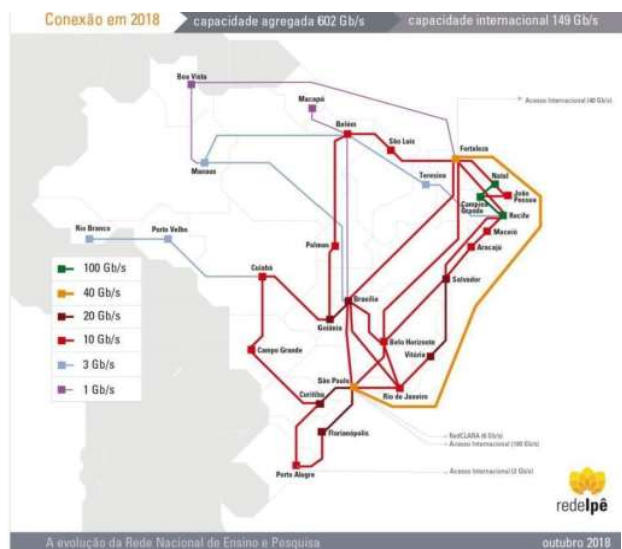
Fonte: Relatório Anual de Gestão 2019, p. 187.

4.1 RESUMOS DE ENTREGAS NO PERÍODO

4.1.1 INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE

- Rede Ipê: rede de comunicação de dados acadêmica brasileira. Além do acesso à internet, suporta a transmissão de grandes volumes de dados.
- Redecomep: redes comunitárias metropolitanas (redes metropolitanas conectadas aos pontos de presença).
- 27 pontos de presença (PoPs), em cada estado da federação e no Distrito Federal.
- Ramificações para atender a 1552 campi, unidades de instituições de ensino, pesquisa e saúde.
- » Conexões internacionais:
 - RedClara: conecta redes de pesquisa de 15 países da América Latina.
 - Europa: conecta-se à rede de pesquisa europeia Geant.
 - Estados Unidos: (AmLight) conexão a redes de pesquisa americanas.

Os Gráficos abaixo ilustram a distribuição dessa infraestrutura pelo território nacional.



Fonte: www.rnp.br, acesso em junho 2020.

Sobre essa infraestrutura física, a RNP cria opera e mantém redes colaborativas formadas por grupos que se organizam com interesses em comum.

4.1.2 REDES COLABORATIVAS

- RUTE: telessaúde (2,7 mil usuários; 135 unidades em operação; 300 hospitais participantes).
- NutriSSAN: nutrição e segurança alimentar (420 usuários; 11 instituições participantes no Brasil e AL).
- CPLP: grupo de trabalho permanente, em telemedicina e telessaúde, constituído pelos países que integram a CPLP.
- RET-SUS: rede de escolas técnicas do SUS.

Tabela 3: serviços de comunicação e colaboração à distância, e geração de conhecimento oferecidos pela RNP

Classe de serviço	Nome	Descrição
Colaboração à distância	Rede eduoam Conferência Web Videoconferência FileSender@RNP fone@RNP Video@RNP	acesso wi-fi para uso acadêmico (cerca de 2600 pontos no Brasil e outros milhares em 90 países) rede social para web conferências serviços de reuniões virtuais com alta qualidade de vídeo e imagem serviço de envio de arquivos de até 20Gb serviço de VoIP serviço de compartilhamento de conteúdo audiovisual
Identidade e segurança	café ICPEdu Vtest	serviço de acesso único ao portal de periódicos emissão de certificados digitais do tipo SSL ferramenta de detecção de vulnerabilidades
Hospedagem e armazenamento	NasNuvens Compute Internet Data Center (IDC)	ambiente web para uso e gestão de serviços serviço de provisão de recursos computacionais serviço de hospedagem de alta disponibilidade, segurança e operação ininterrupta
Suporte à e-Ciência	Monipê Cipó Science DMZ Padex	serviço de monitoramento de redes serviço de aprovisionamento de circuitos dinâmicos, que viabiliza transferência de grandes volumes de dados com mais eficiência ferramenta de otimização de transferências de dados por redes de longa distância serviço de processamento de alto desempenho expresso
Suporte à experimentação	Fibre Loft GidLab	testbed, sob a forma de laboratório virtual, para o desenvolvimento de novas aplicações e arquiteturas. Laboratório OpenFlow para criação de máquinas virtuais e controladores SDN a serem usados em experimentos serviço que oferece diferentes infraestruturas de autenticação e autorização e de chaves públicas

Fonte: Relatórios Anuais de Gestão de 2011 a 2019.

Para acesso ao conjunto das entregas do período analisado, consulte o Relatório de Gestão Plurianual da RNP (2011-2020), no endereço eletrônico <https://www.rnp.br/documentos/contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao>.

4.1.2.1 FATORES FAVORÁVEIS AO ALCANCE E/OU À SUPERAÇÃO DAS METAS NO PERÍODO ANALISADO

- » Uso de boas práticas de gerenciamento de projetos: planejamento, melhoria contínua de processos, reuniões de acompanhamento e monitoramento com aporte de sistema de informação; integração entre gestão executiva e governança da RNP.
- » Articulação com a sociedade e órgãos governamentais, bem como consolidação das parcerias na execução das iniciativas estratégicas.
- » Bom relacionamento com os principais clientes.
- » Aprimoramento do processo de contratualização, em que foi utilizada, pela primeira vez, a descentralização direta de recursos do Ministério da Educação (MEC) para a RNP (RG – 2014).

- » Consolidação das cooperações com os sponsors do Programa Interministerial RNP.
- » Colaboração entre instituições científicas, em nível internacional.

4.1.2.2 FATORES DESFAVORÁVEIS À EXECUÇÃO DO CG NO PERÍODO ANALISADO

- » Contingenciamento de recursos financeiros do governo federal e irregularidade no fluxo de desembolsos, sendo necessário adiar os investimentos e reduzir as despesas correntes (RA-CAA 2015).
- » Indefinições e mudanças políticas, nos ministérios e em suas agências.
- » Mudanças e indefinições, no que se refere à origem de recursos do FNDCT (como, por exemplo, recursos do pré-sal).
- » Indefinições legais e regulatórias (RG-2014).

5. GOVERNANÇA, AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A RNP é uma entidade autônoma, cuja estrutura organizacional consta do art. 15, do seu Estatuto, em que se estabelece: I - Assembleia Geral; II – Conselho de Administração (CA); III – Diretoria-Executiva; IV – Comitê Técnico-Científico; V - Comitê de Usuários; e VI – Conselho Consultivo.

A governança básica da OS é regulada pelos arts. 2º, I “c”; 3º, I “a”, da Lei nº 9.637/1998, e pelos arts. 4º, §§ 1 e 2; e 5º, III, do Decreto nº 9.190/2017, que dispõem sobre o Conselho de Administração (CA) como instância máxima de deliberação e sua composição proporcional, dentre os requisitos para obtenção da qualificação.

O regimento interno da organização é aprovado pelo CA, de acordo com

o art. 16, do Estatuto da entidade, e dispõe sobre organização e funcionamento, sistemas de gestão (regulamento de compras¹ e de contratação de pessoal), sistemas de auditoria, dentre outros mecanismos internos de controle e transparência, bem como sobre regras de resolução de conflitos de interesse.

Abaixo, o quadro 1 descreve a composição e a representatividade do Conselho de Administração da OS. Tendo em vista a renovação de mandatos estabelecida no art.3º, I e IV, da lei nº 9.637/1998, tomaram-se como referência os dados do último ano do período analisado. Na sequência, o quadro 2 apresenta o perfil profissional dos respectivos membros.

1 A entidade qualificada como Organização Social rege-se pelo direito privado. Embora a entidade não faça parte da Administração Pública e tenha regime próprio de contratação e aquisições legalmente instituído, o Decreto nº 5504, de 5 de agosto de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.520/2002 (institui o pregão eletrônico como modalidade de licitação) criou a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas com recursos de transferências voluntárias da União, transferidos mediante convênios ou instrumentos congêneres. O § 5º do Art. 1º menciona textualmente as organizações qualificadas nos termos da Lei nº 9.637/1998. No Acórdão 1.777/2005 – Plenário, a TCU manifestou entendimento de que o §5º do art. 1º do Decreto 5.504/2005 apresenta vício de legalidade, pois viola os artigos 4º, inciso VIII, e 17, ambos da Lei 9.637/1998, posição reiterada pelo Tribunal no ACÓRDÃO Nº 5236/2015 – TCU – 2ª Câmara, que assim decidiu: “os contratos a serem celebrados pelas organizações sociais com terceiros, com recursos públicos, devem ser conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e nos termos do regulamento próprio a ser editado por cada entidade, não se admitindo a exigência prévia de observância da Lei nº 10.520/2002 e respectivos regulamentos”.

Quadro 1: composição e representatividade do poder público e da sociedade civil no conselho de administração

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	Instituição de origem	Representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração
a) 20 a 40% de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;	4	MCTI e MEC	Isoladamente, o poder público tem o maior número de membros, sendo dois representantes do MCTI e dois do MEC. Dentre estes, três ocupam cargo DAS nível 5 e um DAS nível 4. Atualmente, incumbe a um representante do MCTI a presidência do Conselho. O Presidente é assessor especial do ministro do MCTI, tendo passado por cargos de Secretário tanto no MCTI quanto no MEC. Todos têm experiência na área de redes e afins.
b) 20 a 30% de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;	2	SBC e Laboratório (rede)	Às entidades da sociedade civil foram reservadas duas vagas, sendo representadas duas antigas entidades relacionadas ao tema. A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), que é sociedade científica sem fins lucrativos, fundada em 24 de julho de 1978, reúne estudantes, professores, profissionais, pesquisadores e entusiastas da área de computação e informática de todo o Brasil. Já o Laboratório Nacional de Redes de Computadores (LARC), constituído em 13 de dezembro de 1979, é uma associação que congrega universidades, MEC e CNPq, para reunir esforços institucionais na área de rede de computadores.

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	Instituição de origem	Representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração
c) até 10%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;	1	Associados	Segundo seu Estatuto Social e Regulamento Interno, os associados podem ser: I. Fundadores- todos aqueles signatários da Ata de Constituição da RNP; II. Efetivos- as pessoas físicas e jurídicas que hospedam os Pontos de Presença Estaduais da RNP e as que receberam qualificação como Organizações Usuárias Primárias que requeiram sua admissão na forma estabelecida; III. Membros honorários- distinguidos na forma e condições estabelecidas pelo Conselho de Administração; IV. Membros afiliados - pessoas físicas e jurídicas que voluntariamente contribuam, financeiramente ou não, para o alcance dos objetivos sociais da RNP. Os funcionários da RNP, depois de dois anos ininterruptos no exercício de suas funções, podem se candidatar como associados efetivos.
d) 10 a 30% de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;	2	Pontos de Presença - PoPs	Para operar seu backbone e garantir o atendimento às comunidades de educação, pesquisa, saúde e cultura, a RNP possui pontos de presença (PoPs) em instituições-abrigo espalhadas pelas 27 unidades da federação. Nessas, equipes técnicas e administrativas são responsáveis por garantir acesso à rede Ipê para seus usuários finais, que podem estar vinculados a organizações que se conectam ao backbone diretamente, através dos PoPs, ou indiretamente, através de redes metropolitanas ou redes acadêmicas regionais. Os representantes devem ter notória capacidade profissional e são eleitos pelo Conselho de Administração, a partir da indicação do conjunto dos PoPs.

Percentual estabelecido na Lei nº 9.637/1998	Qtd	Instituição de origem	Representatividade do poder público e da sociedade civil no Conselho de Administração
e) até 10% de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;	1	Comitê de Usuários - ComUsu	O Comitê de Usuários tem o papel de subsidiar o Conselho de Administração com informações sobre os serviços prestados pela RNP. O comitê é formado por Alberto Wester, MAST FGTIC/MCTI; Alcir Souza Tavares, MCTI e Agências; André Ignácio Martinez Menéndez, UFS CGTI-C-ANDIFES; Fabiano Mariath D'Oliveira, EMBRAPA; Paulo Henrique Gonçalves Bezerra, IFPA, FORTI/CONIF; Gorgônio Araujo, RNP; Ana Beatriz Zoss, RNP; Luiz Eduardo de Souza Coelho, RNP; Regina Elena Rosseto Piellusch, RNP.

Quadro 2: perfil dos membros do Conselho de Administração

Nome	Tipo de representação	Instituição	Cargo/origem	Formação*	Anos de experiência
Maximiliano Salvadori Martinhão (Presidente do Conselho)	Poder público	MCTI	DAS 101.5 – Assessor especial do Ministro	(D)	25
Otávio Viegas Caixeta	Poder público	MCTI	Diretor de Ecossistemas Inovadores	(G)	10
Nicolas Ramos da Cruz	Poder público	MEC	Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	(E)	15
Gustavo Guércio Fernandes	Poder público	MEC	DAS 101.4- Coordenador-Geral de Serviços de TI	(D)	15
Alberto Egon Schaeffer Filho	Organização da Sociedade Civil	Sociedade Brasileira de Computação - SBC	Professor Adjunto no Departamento de Informática Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	(D)	15

Nome	Tipo de representação	Instituição	Cargo/origem	Formação*	Anos de experiência
Paulo André da Silva Gonçalves	Organização da Sociedade Civil	Laboratório Nacional de Redes de Computadores - LARC	Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco e Vice-Diretor do Conselho Técnico-Científico do LARC	(D)	10
Jussara Issa Musse	Usuários	PoPs	Analista de TI da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	(E)	20
Allan Gonçalves de Oliveira	Usuários	PoPs	Diretor Adjunto do Instituto de Comunicação da UFMT	(D)	-
Márcia Regina de Souza	Associados	Associados - AsRNP	Gerente de Administração da RNP-CIMATEC	(E)	25
Alberto Wester	Usuários	Comitê de Usuários-ComUsu	Chefe do Serviço de TI do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST-MCTI), professor UNISA	(E)	35

* Compreende: Graduação (G), Especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

** Compreende o tempo em atividade profissional, contatos de 5 em cinco anos, sendo: 0 (menos de 5 anos completos), 5 (entre 5 e 10 anos completos), 10 (entre 10 e 15 anos completos).

Fontes: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); www.escavador.com e br.linkedin.com. Acesso entre 1º e 12/06/2020.

O contrato de gestão é avaliado semestral e anualmente, por comissão de avaliação independente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme exigência do § 2º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/1998. A comissão de avaliação da RNP, denominada Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), é designada por portaria do órgão supervisor, no caso o MCTIC, e a última atualização consta da Portaria MCTIC nº 6.653, de 21 de dezembro de 2018.

Os especialistas (professores-pes-

quisadores e pós-doutores com experiência internacional) são maioria na comissão. São selecionados com base na sua trajetória de pesquisa acadêmica e científica. Os representantes do poder público pertencem aos quadros do órgão (ou órgãos) responsável(is) pela política pública, programa ou projeto afim, e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão gestor do modelo OS. A seguir é apresentado o quadro 3, contendo dados sobre o perfil dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Quadro 3: perfil dos membros da Comissão de Avaliação – RNP em 2019

Nome / Titular	Participação	Instituição de origem	Formação	Anos de experiência
Antonio Jorge Gomes Abelém	Especialista	UFPA	(D)	25
Edmundo Albuquerque de Souza e Silva	Especialista	UFRJ	(D)	30
Flávio Rech Wagner, pres. da Comissão	Especialista	UFRGS	(D)	40
José Carlos Maldonado	Especialista	ICM-USP	(D)	35
Marcelo Knorich Zuffo	Especialista	USP	(D)	25
Paulo Roberto Freire Cunha	Especialista	UFPE	(D)	40
Cynthia Mayra mascarenhas Morro	Poder Público	Titular (MEC)	(E)	15
Eddie Casimiro Dutra	Poder Público	Titular MGI	(M)	35
Sheila Maria Reis Ribeiro	Poder Público	Titular MGI	(M)	35

* Compreende: graduação (G), especialização ou MBA (E), mestrado (M) ou doutorado (D).

** Estimativa – dados não disponíveis.

Fonte: Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br); <http://cpdoc.fgv.br>; www.atmosphere-eubrazil.eu; <http://www.finep.gov.br/>; www.escavador.com; www.abcdabc.com.br/abc/noticia/natura-3m-braskem-debatem-inovacao-metodista-33200; <http://www.megamoveleiros.com.br/3m-e-convidados-discutem-sobre-os-desafios-as-oportunidades-e-os-impactos-da-ciencia-em-2020/>. Acesso em ago. 2021.

O trabalho da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) tem como foco os resultados da parceria

formalizada no contrato de gestão, no Plano de Trabalho e respectivo Quadro de Indicadores e Metas (QIM). A seguir,

apresentam-se exemplos de recomendação ilustrativos da atuação da CAA.

Quadro 4: atuação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA)- exemplos de recomendação

Indicadores	Metas	Relatório de Gestão	Desenv. institucional	Monitoramento de dados
Criar indicador que reflita o papel da RNP de indutor da inovação (RA-CAA/2009)	Rever meta do indicador 13, para aferir a participação em eventos estratégicos (RG-2017)	Explicitar aspectos favoráveis e desfavoráveis ao cumprimento das metas, a partir de 2019 (RA-CAA/2008)	Elaborar e apresentar ao MCTI a proposta de marco legal e normativo para revisão e atualização do Programa Interministerial RNP (Portaria Interministerial MCTI/MEC nº580/99) para redefinição de sistema e parcerias com os setores público e privado. Recomendação mantida (RA/2016)	Aferir o desempenho das redes de acesso (RA-CAA/2008)
			Portaria Interministerial nº 3825/2018 (RS-CAA/2019)	Desenvolver parcerias para disponibilização de medidas estatísticas sobre o desempenho das redes (RA/2010)
	Definir metas para avaliar o grau de excelência do Pops (RA-CAA/2013)			
Técnicas em geral				
Incorporar nas estratégias de desenvolvimento de infra. da rede nacional e necessidade de redundância para as conexões dos PoPs (RA/2009)	Explicitar critérios de seleção de serviços experimentais desenvolvidos pelos GTs transformados em serviços efetivos (RA/2013)			

Fonte: Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2015; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2012; Relatório Semestral da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2013.

5.1. EXEMPLOS DE RECOMENDAÇÃO:

Ao Órgão Supervisor

- » Regularizar o cronograma de desembolso de recursos (RA-CAA 2003, 2019).
- » Racionalizar procedimentos burocráticos (vide RA-CAA- 2011, p. 7).
- » Dispor de meios para realizar avaliação de Impacto (Vide RA-CAA 2013, p.9)
- » Prever recursos para fazer frente ao crescimento operacional da rede, nos últimos anos (RA –CAA 2013).

Ao Órgão Supervisor e à RNP

Fazer gestão junto à ANATEL, para que intensifique o acompanhamento do acordo de cooperação firmado entre a OI e a RNP, para que a operadora continue a disponibilizar os investimentos correspondentes às contrapartidas em P&D da empresa. (RA-CAA 2013).

A supervisão é realizada pelo

órgão da Administração que assina o Contrato de gestão. Corresponde aos denominados controles primários de gestão: procedimentos para promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contratos de Gestão, com o fim de resguardar os objetivos da parceria e o cumprimento das responsabilidades dos parceiros. O órgão supervisor é responsável, também, pela constituição de Comissão de Avaliação independente, nos termos do § 2º, do art. 8º da Lei nº 9.637/1998. O trabalho da CAA é de suporte ao órgão supervisor, gerando subsídios para as decisões do Conselho de Administração. O órgão supervisor é periodicamente auditado pela Controladoria Geral da União, responsável pelo controle interno da Administração Pública. A Organização Social, entidade privada, submete-se, ainda, à fiscalização do Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 70, da Constituição Federal, e o art. 9º, da Lei nº 9.637/1998.

5.2. UNIDADE DE SUPERVISÃO

- MCTI - Decreto nº 9.677/2019.
- Subsecretaria de Unidades Vinculadas/SUV
- FCPE 101-4
- FCPE 101-3

5.3. FISCALIZAÇÃO

- Acórdão TCU Nº 3226/2014.
- Acórdão TCU Nº 3304/2014.
- Relatório nº 201601861 - Auditoria de Acompanhamento da CGU/2016.
- Ofício RNP/COR nº 006/16.
- Ofício RNP/COR nº 339/17.
- Ofício RNP/COR nº 002/20.

6. TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), dispõe, no art. 2º, seu alcance, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Essas entidades devem propiciar a chamada transparência ativa, que consiste na divulgação rotineira, e por iniciativa própria, de informações de interesse público.

Essa divulgação deve ser feita, pelo menos, nos sítios oficiais da Internet e pode, também, ocorrer por todos

os outros meios legítimos disponíveis. As informações mínimas, que devem ser divulgadas nessa “forma espontânea”, estão elencadas no § 1º, do art. 8º, da LAI e, particularmente, no caso da OS, nos arts. 63 e 64, do Decreto nº 7.724/2012. No que tange à transparência passiva, os pedidos de acesso à informação, referentes aos ajustes firmados pelas entidades privadas sem fins lucrativos receptoras de recursos públicos de fomento, como é o caso da RNP, são dirigidos aos órgãos e entidades públicos responsáveis pelo repasse, no caso o órgão supervisor, o qual é responsável pelas respectivas respostas, interagindo, conforme seja necessário, com a OS.

Tabela 5: em atendimento à legislação, a RNP disponibiliza em seu portal:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:	
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;	Informações nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://www.rnp.br/documentos/execucao-do-contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao
II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;	Demonstrativo financeiro nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://www.rnp.br/documentos/execucao-do-contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Transparência ativa em conformidade com a Lei
III - registros das despesas; e	Demonstrativo financeiro nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://www.rnp.br/documentos/execucao-do-contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;	Informações nos Relatórios Anuais de Gestão, disponíveis em: https://www.rnp.br/documentos/execucao-do-contrato-de-gestao/relatorios-de-gestao

Fonte: Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2015; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2012; Relatório Semestral da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2013.

Tabela 6: em atendimento ao Decreto nº 7.724/2012

Art. 63. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:	
I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;	Disponível em: https://www.rnp.br/sobre
II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e	Disponível em: https://www.rnp.br/sobre
III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo federal, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.	Disponível em: https://www.rnp.br/sobre/aceso-informacao

Fonte: Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2015; Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2012; Relatório Semestral da Comissão de Acompanhamento e Avaliação 2013.

NOTA

O Boletim das Organizações Sociais do Governo Federal é uma publicação do Departamento de Modelos Organizacionais (DEMOR), da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, elaborada com o propósito de divulgar a experiência e os resultados das parcerias sociais reguladas pela Lei nº 9.637/1998.

**MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

